



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

INDICAÇÃO N.º 07/GV/CMJ/2026.

À EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO.

Nos termos regimentais vigentes, o Vereador que a esta subscreve INDICA à Presidente, após ouvido o douto Plenário, o quanto segue:

1. Implantação de projeto para crianças e jovens, de Incentivo à Prática Esportiva

Indicação nº 1: Indico ao Chefe do Poder Executivo que seja feita a implantação de projeto esportivo permanente, com oferta regular de atividades e incentivo à prática de diversas modalidades esportivas, destinado a crianças e jovens do município de Jaru/RO.

A presente proposição visa ampliar e fortalecer o acesso ao esporte no município, promovendo a criação de oportunidades para a prática esportiva de forma organizada e contínua.

Sugere-se que o programa seja estruturado com cronograma regular de atividades, garantindo continuidade, participação e maior alcance das ações esportivas.

Indica-se ainda que o programa contemple crianças e jovens, ampliando o acesso da população às práticas esportivas de forma efetiva.

Justificativa: A presente indicação se faz necessária diante do objetivo de incentivar a prática esportiva entre crianças e jovens, contribuindo diretamente para a educação, o fortalecimento da segurança pública e o desenvolvimento com responsabilidade e disciplina.

A prática esportiva orientada promove valores essenciais como respeito, compromisso e convivência social, além de auxiliar na formação de cidadãos mais conscientes, colaborando também para a prevenção de situações de vulnerabilidade.

1. Serviços de Pintura da Quadra Poliesportiva do Setor 04.

Indicação nº 2: Indico ao Chefe do Poder Executivo que seja feita realização da pintura da quadra poliesportiva localizada no Setor 04, no município de Jaru/RO.

Justificativa: A presente indicação tem como objetivo melhorar as condições visuais e de uso da quadra, proporcionando um ambiente mais adequado e organizado para a prática esportiva.

A pintura do espaço contribui para a conservação da estrutura, além de incentivar a utilização pela população, para atividades esportivas e de lazer.

Diante disso, solicita-se ao Poder Executivo a adoção das medidas necessárias para a execução do serviço, considerando a importância do espaço para a população.

Atenciosamente,

SUHELEN FERNANDA GONÇALVES MILLER.

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-6250 - Site: www.jaru.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.900/0001-58



Documento assinado eletronicamente por **SUHELEN FERNANDA GONCALVES MILLER, VEREADOR**, em 27/03/2026 às 12:55, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3875182** e o código verificador **4719C027**.

Referência: [Processo nº 1-8843/2025](#).

Docto ID: 3875182 v1